



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0204700-90.2005.5.15.0010
 AUTOR: ANTONIO MOREIRA DA CUNHA
 RÉU: VITE COURRIERS LTDA - ME E OUTROS (7)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

TERMO DE PENHORA DE IMÓVEL

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado id 999b03d, expedido no processo 0204700-90.2005.5.15.0010, entre as partes ANTONIO MOREIRA DA CUNHA (exequente) e VITE COURRIERS LTDA. e OUTROS (7), procedi a penhora do seguinte imóvel:

Matrícula 74.470 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande-SP.

Descrição Oficial: apartamento 91, localizado no 9º andar ou 11º pavimento do Edifício Flórida Star, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 18640, esquina com a Rua dos Miosótis, no Balneário Flórida, 1ª Gleba, nesta cidade, com a área útil de 137,48 m², área comum de 41,85 m², área total de 179,33 m², e a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 2,14 %, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em local indeterminado, para guarda de um veículo de porte médio.

Inscrição de contribuinte: 2.09.02.022.001.0091-1

Proprietário: M. Cunha Empreendimentos e Participações CNPJ 08.258.050/0001-85.

Certifico que deixei de proceder a avaliação do imóvel, haja vista sua localização pertencer à outra jurisdição.

RIO CLARO/SP, 18 de abril de 2024.